CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIV - N° 6.879

Quinta e Sexta-feira, 30 e 31 de Janeiro de 2025

Foto: Site da Ufba



Novo circuito do Carnaval pode ser definido por meio de plebiscito

Sugestão é do vereador Maurício Trindade, que apontou o Comércio como alternativa viável

Em reunião com moradores e representantes do Carnaval, o vereador Maurício Trindade (PP) defendeu a realização de um plebiscito para definir o terceiro circuito da festa, apontando o Comércio como uma alternativa viável para o novo circuito. Ele e outros vereadores promoveram uma série de encontros com diferentes setores envolvidos no Carnaval, com o objetivo de buscar soluções para as diversas reclamações que surgem a cada ano. Nos debates, os moradores da Barra reclamam dos muitos eventos no bairro.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta e Sexta-feira,
30 e 31 de Janeiro de 2025

Ano XXXIV
N° 6.879

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Hamilton Assis cobra transparência na revisão do PDDU e da Louos

Vereador diz que não se pode deixar que "o Plano Diretor seja pensado para beneficiar uma minoria com poder econômico"

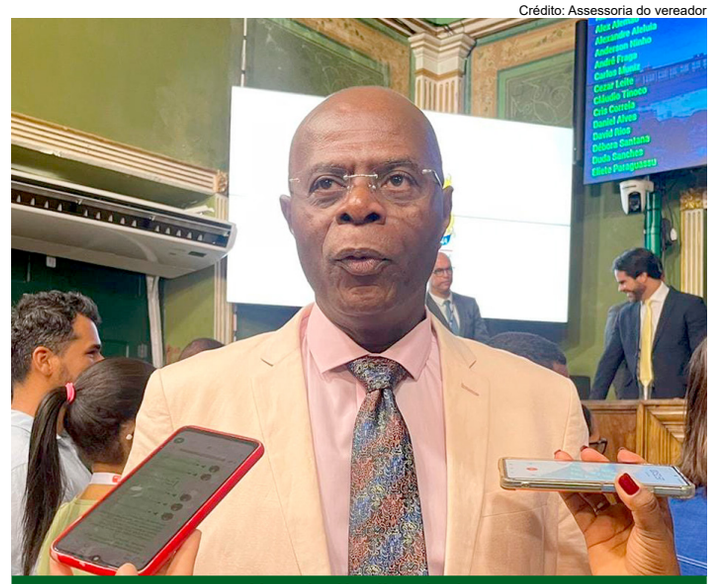
O vereador Hamilton Assis (PSOL) solicitou à Prefeitura informações sobre o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos). De acordo com a legislação, o Executivo deve encaminhar à Câmara Municipal uma proposta de revisão do PDDU a cada oito anos, após sua promulgação no Diário Oficial do Município. Conforme Hamilton, esse prazo venceu em junho de 2024.

"O PDDU garante direitos sociais como habitação, mobilidade, saneamento, lazer, trabalho e meio ambiente, pontos cruciais para o crescimento da nossa cidade e o bem-estar da população. Por isso, qualquer ação deve ser amplamente debatida com aqueles que serão diretamente impactados", destaca Hamilton Assis.

O vereador solicitou que sejam disponibilizados os estudos técnicos que vão embasar a revisão do PDDU e da Louos, bem como a divulgação pública, em sites oficiais, dos resultados dos trabalhos. Além do cronograma que organiza as atividades a serem realizadas pela Prefeitura para a revisão das legislações, incluindo a previsão de publicação do edital de contratação da consultoria, apresentação do plano de mobilização social e o envio dos projetos de lei para a Câmara de Salvador.

"A capital baiana só vai conseguir reduzir e superar as desigualdades quando a população for ouvida de forma democrática em todas as decisões, o que, a meu ver, não acontece", concluiu Hamilton.

Crédito: Assessoria do vereador



Vereador Hamilton Assis

Aladilce Souza elogia o programa Bahia Pela Paz

"Uma nova abordagem para a segurança pública, baseada no enfrentamento das causas do problema", diz a vereadora

Uma nova abordagem para a segurança pública, baseada no enfrentamento das causas do problema, a desigualdade e a pobreza". Foi assim que a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada de oposição na Câmara, definiu o programa Bahia Pela Paz, lançado na manhã do dia 28, em Águas Claras, pelo governo estadual.

"Não adianta focar apenas na repressão e na ação policial; é preciso criar outras políticas públicas. E acho que a Câmara também precisa discutir esse tema e participar desse debate", argumentou Aladilce.

Ela defende que a segurança pública seja amplamente discutida pelos vereadores, a fim de contribuir para a criação de soluções que ofereçam mais oportunidades para a juventude. "Nós representamos a população, principalmente os moradores de bairros periféricos, a população negra e a população pobre desta cidade, que precisa que as políticas públicas cheguem até essas comunidades", destacou.

O Bahia Pela Paz é um programa do governo do estado, voltado para o acolhimento de jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento psicológico e social por meio de políticas públicas.

> **"Não adianta focar apenas na repressão e na ação policial; é preciso criar outras políticas públicas. E acho que a Câmara também precisa discutir esse tema e participar desse debate"**
>
> **ALADILCE SOUZA**

Maurício Trindade sugere plebiscito para definir novo circuito do Carnaval

Vereador vem participando de uma série de encontros com diferentes setores envolvidos na festa

Foto: Assessoria do vereador



Vereadores na mesa de trabalho no debate sobre o Carnaval de Salvador

O vereador Maurício Trindade (PP) é defensor de um plebiscito para a população definir onde será implantado o terceiro circuito do Carnaval de Salvador. Ele e outros vereadores têm promovido uma série de encontros com diferentes setores envolvidos na festa, com o objetivo de buscar soluções para as diversas reclamações que surgem a cada ano.

No dia 27, os parlamentares se reuniram com integrantes da Associação de Moradores e Amigos da Barra (AMABARRA) e do SOS Carnaval. Durante o encontro, Maurício Trindade afirmou: “Queremos fazer um plebiscito, porque a Prefeitura não é dona do Carnaval, pois o Carnaval é da população. Assim, poderemos definir onde queremos o terceiro circuito”.

O vereador explicou que ainda não há definição sobre o formato desse plebiscito. “Ele pode ser realizado por meio de pesquisa ou de votação digital, estamos reunindo todos os atores envolvidos para trocar ideias, mas vamos lançar o plebiscito”, assegurou.

Maurício Trindade defendeu o Comércio como uma alternativa viável para o novo circuito, destacando que a mudança também contribuiria para a revitalização da região.

Também participaram do debate os vereadores Randerson Leal (Podemos), Felipe Santana (PSD), Anderson Ninho (PDT) e Ricardo Almeida (DC).

Foto: Reginaldo Ipê



Reclamações da população

Os vereadores que participaram do debate ressaltaram que há muitas queixas sobre a superlotação do Carnaval. Moradores da Barra, por exemplo, reclamam que, apesar de pagarem altos impostos, precisam conviver com muitos eventos ao longo do ano, incluindo o Carnaval, que agora dura mais de 12 dias, além de um mês de preparação.

Os moradores ressaltaram que enfrentam o fechamento de ruas, dificuldades de locomoção e o barulho intenso causado pela montagem das estruturas e pelos ensaios de trios e palcos. E relatam também que a intensa movimentação tem tornado o ambiente mais violento, e que os trabalhadores informais, como cordeiros e ambulantes, denunciam condições precárias de trabalho, com baixa remuneração e falta de assistência.

Outro ponto de insatisfação é a segregação dos blocos afro e dos blocos de índio, que frequentemente desfilam em horários menos favoráveis, tendo assim menos visibilidade na mídia. Além da contratação de artistas de outras regiões do país, atendendo aos interesses de grandes empresários dos camarotes e contribuindo para a elitização do Carnaval, enquanto músicos locais perdem espaço.

> **“Queremos fazer um plebiscito, porque a Prefeitura não é dona do Carnaval, pois o Carnaval é da população. Assim, poderemos definir onde queremos o terceiro circuito”**
>
> **Maurício Trindade**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 144/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear JAQUELINE DA SILVA SANTOS, cadastro: 21.276, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 145/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear PAULO NASCIMENTO DE JESUS, cadastro: 21.277, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 194/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear LORENA SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro: 21.278, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 201/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear UANISE RAIMUNDA PEREIRA SANTOS, cadastro: 21.280, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 215/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, RESOLVE:

Nomear JOSE HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, cadastro: 21.175, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 224/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear ANA CLARA BARBOSA DE FREITAS REIS, cadastro: 21.269, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 250/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear GERSON JORGE REIS COSTA, cadastro: 21.274, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 29 de janeiro de 2024.

ATO N.º 336/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear ALDO LIMA BATISTA JUNIOR, cadastro: 21.275, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador, 30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 397/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Nomear TARCISIO BIONDI CARVALHO, cadastro: 21.279, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 01 janeiro de 2025. Salvador,30 de janeiro de 2025.

ATO N.º 527/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10**, na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
RUANA LAIS RABELO DOS SANTOS	20.718	G 18	G 27	01/01/2025

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador torna pública a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024, Processo Administrativo nº 1338/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender às necessidades da CMS. Por motivos de conveniência e oportunidade, em face de alteração no Termo de Referência e visando atender de forma plena às necessidades desta Casa Legislativa, o presente certame está **REVOGADO**.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

(*) Aviso republicado a fim de tornar sem efeito a publicação veiculada no DOL n.º 6.877, página 03, divulgado em 28 de janeiro de 2025.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
21.223	Ilka Santana Lopes	22/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90001/2025	MENOR PREÇO	11/02/2025 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante, leite em pó integral, achocolatado e chás) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 17/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MATHEUS SABACK LEAL**, cadastro 6.208, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Manutenção Predial, Classe FC-20, em substituição ao titular, **ANDRIE ROBERTO DA SILVA**, cadastro 6.170, devido ao impedimento do titular, por motivos de gozo de férias da Escala/2024, no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.

Gabinete da Diretoria, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para fevereiro/2025, da servidora:

- DAIANA SILVEIRA NERY, cadastro 6.069, ocupante da Função de Confiança Assistente Técnico da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, FC - 30.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de janeiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**002/2021**
PROCESSO Nº	1.119/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n° 02/2021
CONTRATADA:	**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A- EMBASA**
CNPJ Nº	13.504.675/0001-10
PARECER JURÍDICO Nº	253/2024
OBJETO:	O presente Termo de Aditamento tem por objeto renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência acordado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário firmado entre a CMS e a EMBASA em 18/01/2021. O novo período terá início em 18/01/2025.
VALOR TOTAL:	**R$ 361.507,99 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	16 de janeiro de 2025.
ASSINAM:	
	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante
	Gildeone Almeida Santos – Representante da Contratada
	Guilherme Palma Guerra – Testemunha
	Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.187	Mariana Dantas de Araújo	1º	2354/2024

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.